

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014
PROCESSO Nº 50500.212125/2014-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-
FINANCEIRAS POR MEIO DO SERVIÇO
DE PESQUISA EIKON, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A
EMPRESA THOMSON REUTERS
SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF - CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.508.686.0004-50, endereço SRTVS, Qd. 701, Bloco –A, Sala 723, em Brasília/DF - CEP 70340-907, neste ato representada pelos Senhores **MARCELO CHAVES DE MELLO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 94.453, portador da Carteira de Identidade RG nº 98648272 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.307.747-60, e **MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MÂTOS**, brasileira, casada, Gerente de Operações, portador da Carteira de Identidade sob o nº 18.315.935-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.209.878-06, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II, do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sétima do Contrato e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 51.957,41 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) e correrá à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2017NE 801644.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 Ficam resguardados à Contratada os direitos de análise do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 068/2014, a partir da data devida, bem como do equilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:

Eduardo José Marra
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

Marcelo Chaves de Mello
MARCELO CHAVES DE MELLO

Marta da Silveira Camargo Matos
MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS

TESTEMUNHAS:

Antonia Leidyane M. Varão
Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: 012.786.851-89
RG: 2205370 SSP/DF
CI: Apoio Administrativo
ANTT/SUDEG/DELI

Inês Miyuki Umata de Oliveira
Nome: Inês Miyuki Umata de Oliveira
CPF: 720.976.471-20
CI: 1.777.929-SSP/DF